



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA**

PROJETO DE LEI Nº 11/2021

10 de Setembro de 2021

**DENOMINA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Rua esta, projetada que é conhecida como Rua da Jurema no Povoado Linda França, que ficará denominada **JOSÉ ALVES FEITOSA**, tendo início na Praça da Igreja– Povoado Linda França.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 10 de SETEMBRO de 2021.


JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO
(JOÃO DE JOAQUIM) - VEREADOR - PP

10.09.2021

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral